

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e dois, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Jayme Zettel, Presidente do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural. Presentes os Conselheiros Américo Lourenço Jacobina Lacombe, Gilberto Cardoso Alves Velho, Gilberto João Carlos Ferrez, Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão, Modesto Souza Barros Carvalhosa, Roberto Cavalcanti de Albuquerque - representantes da sociedade civil -, Arnaldo Campos dos Santos Coelho - representante do Museu Nacional -, Carlos Alberto Cerqueira Lemos - representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - e Dalmo Vieira Filho - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Eduardo Kneese de Mello, Francisco Iglésias, José Ephim Mindlin, Maria do Carmo de Mello Franco Nabuco, Max Justo Guedes - representantes da sociedade civil - e Bráulio Ferreira de Souza Dias - representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O Presidente do Conselho, iniciando a reunião, falou sobre os recursos concedidos ao IBPC no segundo semestre deste ano - cerca de 12 bilhões de cruzeiros -, indicando a origem das verbas e as regiões onde foram aplicadas. Especificou os critérios adotados na distribuição, destacando a posição da Administração Central, que se limitou a coordenar os trabalhos, atendendo as solicitações das Coordenações Regionais, desde que houvesse projeto elaborado para execução imediata. Lamentou a impossibilidade da alteração da estrutura do orçamento, onde ficaram privilegiadas as rubricas de obras (87%) e de aquisição de material permanente, em detrimento de outras ne-

cessidades. Lembrando Lucio Costa que, em 1942, considerava necessário interromper por dois anos as demais atividades da SPHAN para realização de um inventário, manifestou seu propósito de dar ênfase especial a esse trabalho. Assim, aplicou grande parte dos recursos orçamentários destinados à aquisição de material permanente para informatizar o IBPC e ligar, em rede, os setores de todas as Unidades, inclusive o Arquivo Central, ficando a contratação de pessoal para auxiliar o inventário condicionada à existência de verba específica. O Conselheiro Gilberto Velho solicitou informes sobre as perdas de pessoal ocorridas no último governo, referindo-se particularmente a Ouro Preto. O Presidente do Conselho comentou que essa perda agravou-se com o trauma psicológico sofrido pelos servidores remanescentes em consequência da mutilação da instituição. Com referência a Ouro Preto, esclareceu que a arquiteta Janice Maria do Nascimento, Diretora da 13ª Sub-Regional, reside na cidade. Acrescentou que, em Minas Gerais, os problemas de pessoal decorrem da dispersão do patrimônio em área extensa e da inexistência de rubricas orçamentárias específicas para aquisição de passagens e concessão de diárias aos técnicos sediados em Belo Horizonte. O Conselheiro Gilberto Velho, julgando muito importante o momento atual, propôs que o Conselho retomasse as questões mais graves da área cultural para apresentá-las ao Ministro da Cultura, tão logo estivesse indicado. Relatou sua participação em reunião da SBPC, realizada em julho do ano anterior, quando pediu a interferência do Secretário da Cultura da Presidência da República para a revisão dos atos do governo federal lesivos à cultura nacional, especificamente os que levaram à perda de pessoal qualificado, destacando que, embora prometidas, as medidas não foram efetivadas. O Presidente do Conselho mencionou, então, a existência de um grupo de trabalho instituído pelo Secretário da Cultura com a incumbência de elaborar um projeto, a ser apresentado ao Congresso Nacional, visando alterar o organograma daquela Secretaria. O Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque observou que, com a criação do Ministério da Cultura, se apresenta uma boa oportunidade para

correção das distorções. O Presidente do Conselho deplorou não terem sido acolhidas as propostas elaboradas pelos técnicos da Casa na época da extinção da SPHAN/Pró-Memória, atribuindo a estrutura adotada à área administrativa, que concebeu o IBPC como uma linha de montagem. Expôs as dificuldades surgidas com a fixação da sede em Brasília, destacando a impossibilidade de renovação dos ocupantes de determinadas funções, cujo preenchimento fica limitado aos servidores residentes naquela cidade. O Conselheiro Gilberto Velho comentou que o IBAC manteve as atividades principais no Rio de Janeiro. O Presidente do Conselho ressaltou que o IBAC não foi para Brasília, enquanto que o IBPC ficou dividido entre as duas cidades, embora estejam no Rio os grandes museus da instituição e dois terços do seu quadro técnico, situação que compromete o desempenho do órgão. O Conselheiro Gilberto Velho declarou que a volta da sede para o Rio de Janeiro não é uma questão meramente burocrática, mas tem um significado político muito importante. Salientou que a experiência em Brasília colocou o IBPC em uma situação de isolamento, impedindo o seu diálogo com o Rio, com São Paulo e com outros grandes centros. O Conselheiro Modesto Carvalhosa, complementando as palavras do Conselheiro Gilberto Velho, disse que as entidades ligadas à cultura sofreram um verdadeiro massacre. Considerou fundamental a recuperação da identidade e do espaço da instituição, concordando que se representasse ao futuro Ministro para pedir, dentre outras providências, o retorno ao nome tradicional e a transferência da sede para o Rio de Janeiro. O Presidente do Conselho acrescentou que o órgão sofreu um desastre, como uma guerra, uma ocupação pelo estrangeiro, e necessita restaurar a sua seqüência histórica. O Conselheiro Gilberto Velho reiterou a proposta de que o Conselho Consultivo apresentasse ao Ministro da Cultura o seu pensamento sobre a gravidade, a devastação, o prejuízo infligidos ao patrimônio cultural, fazendo sugestões para o restabelecimento da normalidade, incluindo a questão do local e do nome. O Conselheiro Gilberto Ferrez apoiou, lembrando a importância

da preservação da sigla para os acordos internacionais. O Presidente do Conselho falou sobre a dúvida de manterem-se a seqüência da numeração dos processos relativos a tombamento e os mesmos Livros de Tombo, solicitando à Assessora Maria Teresa Correia da Silva que formulasse a questão. A Assessora reportou-se à extinção formal da SPHAN/Pró-Memória e ao surgimento de um instituto novo - uma autarquia com personalidade jurídica própria. Acrescentou que foi adotada uma numeração nova para os processos administrativos, ficando pendentes de solução os processos de tombamento. Os Conselheiros manifestaram-se a favor da continuidade da numeração tradicional e seqüencial e da manutenção dos Livros do Tombo. A seguir o Presidente do Conselho submeteu aos Conselheiros o texto da ata da reunião anterior, aprovado por unanimidade. Passando à ordem do dia, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque para relatar o processo nº 809-T-68, vol. 81, que trata do empréstimo da obra intitulada "Cinco moças de Guaratinguetá", de Di Cavalcanti, do acervo do Museu de Arte de São Paulo, para figurar na exposição "Artistas Latino-Americanos do Século XX", de agosto de 1992 a setembro de 1993, em museus da Europa e dos Estados Unidos. O Conselheiro leu seu parecer em que, considerando a idoneidade da instituição organizadora da exposição - Museu de Arte Moderna de Nova Iorque -, a concepção original da mostra, o atendimento das exigências legais e o parecer do Técnico Alcídio Mafra de Souza, recomendava a aprovação do pedido. Os Conselheiros, por unanimidade, ratificaram a autorização já concedida em consulta telefônica. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro Américo Lacombe, relator do processo nº 1.182-T-85, que trata do tombamento do Conjunto Arquitetônico do Casario do Porto de Corumbá, no Mato Grosso do Sul. O Conselheiro iniciou o seu parecer analisando a área proposta para tombamento. Prosseguiu referindo-se às impugnações que, aceitando o tombamento do centro histórico, contestavam a extensão sugerida para a área de entorno e a ausência de indenização. Relacionou as

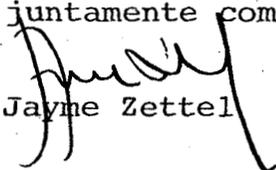
justificativas para a extensão do entorno apresentadas pelo Arquiteto José Leme Galvão Júnior, Coordenador da 14ª Coordenação Regional do IBPC, e as razões alegadas pelo Dr. Luciano Brochado Adjuto, Procurador-Chefe do IBPC, para refutar as contestações. Concluiu manifestando-se pelo tombamento a que se refere o processo, conforme nele se encontra exposto e documentado. Falou a seguir o Conselheiro Carlos Alberto Lemos pedindo que a área da Estrada de Ferro não fosse ignorada. O Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Coordenador da 14ª Coordenação Regional que explicou estar a Estação Ferroviária distante do sítio proposto para tombamento, podendo ser considerada área independente e não entorno. O Conselheiro Carlos Alberto Lemos assentiu, recomendando a realização de estudos para o local em questão. Colocada em votação, a proposta de tombamento foi aprovada por unanimidade. Falou a seguir o Conselheiro Arnaldo Coelho, relator do processo nº 1.322-T-92, que trata do tombamento do Parque Nacional da Serra da Capivara, no Piauí. Discorrendo sobre a importância da medida para maior proteção dos acervos culturais ali existentes, o Conselheiro considerou o processo devidamente e adequadamente instruído, evidenciando a relevância das descobertas arqueológicas e paleontológicas que propiciaram a inscrição do sítio, como bem cultural, na "Lista do Patrimônio Mundial" da UNESCO. Referiu-se também à proposta, formulada posteriormente, de ampliação da área a ser tombada, destacando a insuficiência dos elementos para a sua apreciação. Concluindo, opinou pelo tombamento exclusivo do Parque Nacional da Serra da Capivara, privilegiando, tanto quanto possível, os aspectos histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, paleontológico e ecológico. O Conselheiro Gilberto Velho indagou sobre as grutas que estão situadas fora do perímetro do Parque. O Presidente do Conselho, lembrando que deverão ser protegidas pela área de entorno, passou a palavra à Arqueóloga Regina Coeli Pereira da Silva, que observou ser o tombamento uma proteção adicional, pois a Lei nº 3.924 resguarda todo o patrimônio arqueológico. O Conselheiro Gil-

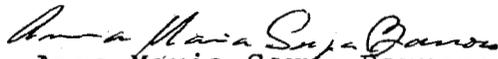
berto Velho ressaltou a ineficácia da citada lei, consultando a Arqueóloga sobre a distância entre a área do Parque Nacional e os demais sítios arqueológicos. A técnica declarou ignorar esse dado, considerando indispensável o cadastramento das grutas e serrotes calcários da região. Sugeriu que ficasse claramente indicada a possibilidade da realização de pesquisas na área atingida pelo tombamento. A Conselheira Maria Beltrão concordou, relatando as dificuldades que tem encontrado para a realização de pesquisas arqueológicas. Colocada em votação, a proposta de tombamento do Parque Nacional da Serra da Capivara foi aprovada por unanimidade. Falou a seguir o Conselheiro Américo Lacombe para relatar o processo nº 809-T-68, vol. 77, que trata do empréstimo da obra "A Marquesa Lomellini apresenta dois filhos ao Menino Jesus (A Família Lomellini)", de Anthony van Dyck, do acervo do Museu de Arte de São Paulo, para figurar na exposição "Pintura Barroca Européia na Coleção do Museu Nacional de Varsóvia", de setembro de 1992 a abril de 1993, em museus japoneses. O Conselheiro leu seu parecer onde, concordando com o Técnico Alcídio Mafra de Souza, recomendava a aprovação do pedido, desde que estivessem atendidas todas as exigências legais. Os Conselheiros, por unanimidade, ratificaram a autorização já concedida em consulta telefônica. O Conselheiro Américo Lacombe relatou, ainda, o processo nº 809-T-68, vol. 87, que trata do empréstimo da obra "La Toilette", de Picasso, do acervo do Museu de Arte de São Paulo, para figurar na exposição "Picasso Clássico", no Palácio Episcopal, Málaga, Espanha, de outubro de 1992 a janeiro de 1993. O Conselheiro leu seu parecer onde recomendava a aprovação do pedido, por estarem atendidas todas as exigências legais. Os Conselheiros, por unanimidade, ratificaram a autorização já concedida em consulta telefônica. Falou em seguida o Conselheiro Gilberto Ferrez para relatar o processo nº 860-T-72, vol. 25, que trata do empréstimo da obra "Deucalião e Pirra", de Giovanni Maria Botalla, do acervo do Museu Nacional de Belas Artes, para figurar na exposição "Arte na República de Gênova, 1528-

1815", no Kunsthalle de Frankfurt, Alemanha, de setembro a novembro de 1992. O Conselheiro leu seu parecer, onde recomendava a aprovação do pedido, desde que estivessem atendidas todas as exigências legais. Os Conselheiros, por unanimidade, ratificaram a autorização já concedida em consulta telefônica. Prosseguindo, o Presidente solicitou aos membros do Conselho a aprovação da autorização que havia dado, ad-referendum, para os empréstimos de obras de arte a seguir relacionados: processo nº 01450.000465/92-07 - "Estrada de Ferro Central do Brasil", "A negra", "A floresta", de Tarsila do Amaral; "Ouro Preto" e "Festa em família", de Guignard; e "Plano em superfícies moduladas", de Lygia Clark, do acervo do Museu de Arte Contemporânea/USP, cedidas para figurarem na exposição "Artistas Latino-Americanos do Século XX", de agosto de 1992 a setembro de 1993, em museus da Europa e dos Estados Unidos. Processo nº 01450.000466/92-61 - "Primeira classe", "Dois marinheiros acompanhados", "Terceira classe", "Rua do Mangue", "Emigrantes", "Navio de emigrantes", "Favela", "Rio de Janeiro III", "Aldeia russa", "Mangue", "Grupo de emigrantes no tombadilho", "Grupo do Mangue na escada", "Marinheiro 121" e "Eternos caminhantes", de Lasar Segall, do acervo do Museu Lasar Segall, cedidas para figurarem na exposição "Artistas Latino-Americanos do Século XX", de agosto de 1992 a setembro de 1993, em museus da Europa e dos Estados Unidos. Processo nº 01450.000467/92-24 - "Pogrom", de Lasar Segall, do acervo do Museu Lasar Segall, cedida para figurar na exposição "Voces de Ultramar", de setembro de 1992 a fevereiro de 1993, em museus espanhóis. Processo nº 01450.000469/92-50 - "Crepúsculo" e "Palmeiras", de Goeldi, e "Sereias II", de Armando Morales, do acervo do Museu de Arte Contemporânea/USP, cedidas para figurarem na exposição "Voces de Ultramar", de setembro de 1992 a fevereiro de 1993, em museus espanhóis. Processo nº 01450.000470/92-39 - "O massacre dos inocentes", de Portinari, do acervo do Museu de Arte de São Paulo, cedida para figurar na exposição "Voces de Ultramar", de setembro de 1992 a fevereiro de 1993, em museus es-

panhóis. Processo nº 01450.000471/92-00 - "Léa e Maura" e "Paisagem de Sabará", de Guignard, e "Café", de Portinari, do acervo do Museu Nacional de Belas Artes, cedidas para figurarem na exposição "Artistas Latino-Americanos do Século XX", de agosto de 1992 a setembro de 1993, em museus da Europa e dos Estados Unidos. Processo nº 01450.000486/92.79 - "O torso de gesso", de Matisse, do acervo do Museu de Arte de São Paulo, cedida para figurar na exposição "Henri Matisse", no Museu de Arte Moderna de Nova Iorque, de setembro de 1992 a janeiro de 1993. Por unanimidade, os Conselheiros aprovaram todos os empréstimos. Em seguida o Conselheiro Gilberto Velho propôs um voto de reconhecimento e louvor pelo trabalho do Presidente do Conselho e da sua antecessora, Professora Lélia Coelho Frota, em favor da restauração do Conselho Consultivo. O Conselheiro Dalmo Vieira Filho pediu a palavra para discordar da inclusão do nome da Professora Lélia Frota. Prosseguiu dizendo que, em viagem do Maranhão à Bahia, observou o abandono do patrimônio naval do país, em vias de desaparecer, recomendando a realização do inventário e cadastramento das embarcações tradicionais. Referiu-se ao Pelourinho, sugerindo que o Conselho recebesse uma informação técnica sobre o estado daquele patrimônio. Solicitou, ainda, a atenção do IBPC para a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em Catas Altas. O Presidente do Conselho informou que os técnicos da 13ª Coordenação Regional estão elaborando um projeto de restauração da Igreja, a ser concluído brevemente. O Conselheiro Modesto Carvalhosa associou-se ao voto de reconhecimento e louvor ao trabalho do Presidente do Conselho e da Professora Lélia Coelho Frota, proposto pelo Conselheiro Gilberto Velho, esclarecendo que incluía a ex-presidente do IBPC por sua atuação destemida em favor da reinstituição do Conselho Consultivo. O Presidente do Conselho complementou dizendo que a Professora Lélia Frota havia solicitado a intervenção do Senador Fernando Henrique Cardoso, a fim de que o dispositivo que extinguiu o Conselho fosse vetado. Em seguida, indicou os relatores dos seguintes processos: nº 1320-T-92 - pro

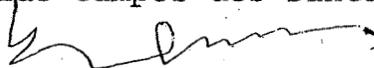
posta de tombamento do Palácio Tiradentes, atual Assembléia Legislativa, do Estado do Rio de Janeiro - Conselheiro Carlos Alberto Cerqueira Lemos; nº 1309-T-90 - proposta de tombamento do conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade de Lapa, PR - Conselheiro Dalmo Vieira Filho; nº 40099050099/88-14, Loteamento Paraíso dos Pataxós, Porto Seguro, BA - Conselheiro Gilberto Velho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente e os demais membros do Conselho.

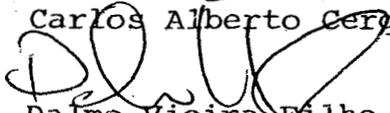

Jayne Zettel

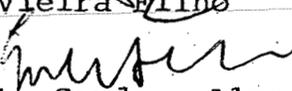

Anna Maria Serpa Barroso

Américo Jacobina Lacombe

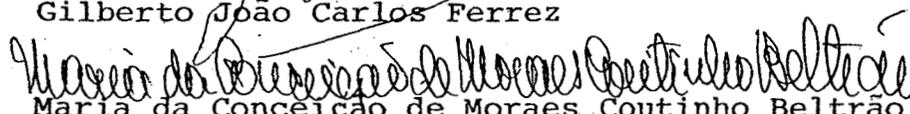

Arnaldo Campos dos Santos Coelho

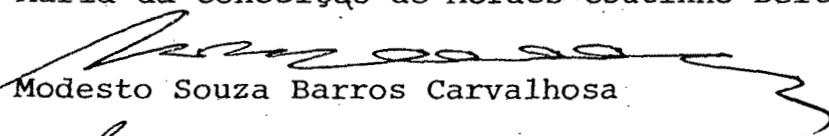

Carlos Alberto Cerqueira Lemos

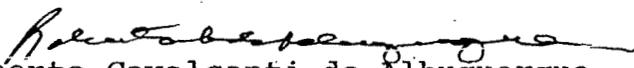

Dalmo Vieira Filho


Gilberto Cardoso Alves Velho


Gilberto João Carlos Ferrez


Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão


Modesto Souza Barros Carvalhosa


Roberto Cavalcanti de Albuquerque